

Projeto n.º 169/85

Luiz Antonio

Publicado 24/01/86

U Gentual

LEI Nº 1.119,  
DE 23 DE JANEIRO DE 1986.

"Muda a denominação da Rua Marly, para Rua Mauro de Almeida Flores".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua Mauro de Almeida Flores, a atual Rua Marly, situada nesta cidade.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 1986.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO  
Prefeito